



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 792, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.016667/2018-14 , resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República JULIO CARLOS MOTTA NORONHA, no período de 23 a 27 de setembro de 2018, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, realizar diligências relativas ao PCI nº 1.00.000.010574/2018-78, a realizarem-se nos dias 25 e 26 de setembro de 2018, em Lisboa, Portugal.

Parágrafo único. As passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação estarão a cargo do Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 14 set. 2018. Seção 2, p. 64.](#)